



MUNICÍPIO DE **FRONTEIRA**

www.cm-fronteira.pt

DIREITO À INFORMAÇÃO

ARTIGO 110º, DO DECRETO-LEI 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDAÇÃO VIGENTE

R. ENTRADA N.º:	<input type="text"/>	DATA:	<input type="text"/>	FUNCIÓNÁRIO:	<input type="text"/>	PROCESSO N.º:	<input type="text"/>
PROCESSOS ANTERIORES :	<input type="text"/>						

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

REQUERENTE				
(NOME/ DESIGNAÇÃO)	<input type="text"/>		(MORADA COMPLETA)	<input type="text"/>
	(CÓDIGO POSTAL - LOCALIDADE)	<input type="text"/>	(N.º DE CONTRIBUINTE)	<input type="text"/>
(N.º DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - VALIDADE/ EMISSÃO/ ARQUIVO)	<input type="text"/>		(PROPRIETÁRIO/ ARRENDATÁRIO/ OUTRO)	<input type="text"/>
	NA QUALIDADE DE	<input type="text"/>		

PRETENSÃO

Vem requer, nos termos do artigo 110º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual, informação sobre

LOCALIZAÇÃO(ÕES) E IDENTIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) PRÉDIO(S) OBJETO(S) DA OPERAÇÃO

Relativamente ao(s) prédio(s)/ fração(ões) sito(s) na(o)

(LOCAL - DESIGNAÇÃO/ TIPO DE VIA/ N.º(S) DE POLICIA/ ANDAR(ES)/ LADO(S)/ PORTA(S))	<input type="text"/>	(CÓDIGO POSTAL)	<input type="text"/>
		7460	<input type="text"/>
(N.º(S) DE INSCRIÇÃO(ÕES) NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL)	ARTIGO(S) MATRICIAL(IS)	(SECÇ.)	(TIPO(S))
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> URBANO <input type="checkbox"/> RÚSTICO

OUTRAS OPÇÕES E ELEMENTOS

Solicita-se a junção de:

- Planta de localização; Extr. Carta da REN; Extr. Carta da RAN; Plantas de enquadramento nos P.M.O.T.'S.

ELEMENTOS ENTREGUES EM ANEXO

(Páginas)

- Documento(s) de identificação do(s) requerente(s);
 Certidão da Conservatória do Registo Predial ou código de acesso ;
 Planta de localização;
 Extrato das plantas de enquadramento nos Planos Municipais e Int. de Ordenamento do Território;
 Memória descritiva, com Quadro sinóptico (pág.(s));
 Documentos comprovativos da qualidade de titular de direito ou atribuição de poderes para agir em sua representação, caso não resulte da Certidão Predial;

- ; ;
 ; ;
 ; ;
 ; ;

- Suporte digital (designar) ; N.º de exemplares em papel .

Opta-se pela receção das notificações, relativas à pretensão, via correio eletrónico, para o(s) seguinte(s) endereço(s): (Art. 121º do RJUE)

Fronteira, de de 20

(ASSINATURA DO REQUERENTE)

(A PREENCHER PELOS SERVIÇOS)

ASSINATURA CONFERIDA ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (CASO NÃO SE OPTE PELA ASSINATURA DIGITAL)

DATA: 20

FUNCIONÁRIO:

TAXAS:

(DESPACHOS/ OUTRAS INFORMAÇÕES)